



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2003



Série

Número 129

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1457/2003

Adjudica a aquisição de serviços inerentes ao “concurso público internacional, no âmbito da União Europeia, para criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de Natal e passagem do ano 2003 e nas festas de Carnaval do ano de 2004, na R.A.M.” à sociedade denominada SIRAM - Construções, Lda..

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1457/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Novembro de 2003, resolveu, ao abrigo da alínea f) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 3 de Janeiro, na sequência do relatório final (convertido), de 2003-10-15, sobre o “concurso público internacional, no âmbito da União Europeia, para criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de Natal e passagem do ano 2003 e nas festas de Carnaval do ano de 2004, na Região Autónoma da Madeira” (RAM):

- 1 - Adjudicar a aquisição de serviços inerentes ao mencionado concurso à empresa SIRAM - Construções, Ld.ª, pelo montante de 3.915.000,00 €, acrescidos de 508.950,00€ correspondentes ao IVA à taxa de 13% o que perfaz o montante total de 4.423.950,00€.

- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato e mandar o Secretário Regional do Turismo e Cultura para outorgar o mesmo, em representação da Região Autónoma da Madeira.

Esta despesa tem cabimento no Orçamento da RAM, assim:

- Em 2003, na Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 02, Sub-divisão 04, Classificação Económica 02.02.25-X - 884.790,00 euros;
- Em 2004, conforme a Portaria n.º 150/2003, de 10 de Novembro, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura - 3.539.160,00 euros.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)